
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.140, DE 02 DE JULHO DE 1984.

* Esta Lei teve seu Art. 1º alterado pela Lei nº 5.382, de 31 de agosto de 1987, publicada no DOE Nº 26.058, de 03/09/1987.

Concede Pensão Especial ao Doutor JOSÉ MANOEL REIS FERREIRA.

DOE Nº 25.282, DE 09/07/1984.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

